



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO NOVO CURSO FDV 2010/02

### Edital Nº. 018/10

As Faculdades Integradas de Vitória, em cumprimento ao item 5 do edital nº. 08/10, que regula o Processo de Seleção na modalidade Novo Curso 2010/02, tornam público a relação dos candidatos aprovados.

DIREITO - MATUTINO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
9338	JÚLIA MACHADO GAMA	67,50	APROVADA
DIREITO - NOTURNO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	RESULTADO
9397	ANARAQUEL SPERANDIO	65,50	APROVADA
9343	CLARISSA LOUREIRO TONINI	85,50	APROVADA
9208	MIGUEL ANGELO MAUES SANTOS DE MARTINS	62,00	APROVADO
9184	NEWTON MOREIRA MICENO FILHO	72,79	APROVADO
9320	RAFAEL DAL COL	66,80	APROVADO

Os candidatos aprovados ficam desde já convocados para efetuarem sua **matrícula**, impreterivelmente, nos dias 07 e 08 **de julho de 2010**, das 9h às 20h horas na Secretaria da FDV.

**São documentos necessários para matrícula, sem os quais não será efetuada:**

1. Cópia autenticada do diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado.
2. Documento oficial de identidade ou cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, válida até a data de matrícula (cópia autenticada);
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (para maiores de 18 anos) (cópia autenticada);
4. CPF (cópia autenticada);
5. Certificado Militar (cópia autenticada);
6. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
7. Duas (2) fotos 3x4, recentes;
8. Pagamento da primeira parcela dos encargos educacionais;



9. Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado;
10. Se for o caso, requerimento de aproveitamento de estudos devidamente preenchido e acompanhado da documentação necessária.

Todos os documentos citados nos itens 2, 3, 4, 5 e 6 poderão ser apresentados em cópias simples acompanhadas do documento original.

No ato da matrícula, os candidatos deverão requerer, se for o caso, a dispensa de disciplinas (aproveitamento de estudos). É imprescindível que sejam anexados os programas das disciplinas cursadas e o histórico escolar que comprove sua aprovação na disciplina, todos autenticados (carimbo e rubrica) do responsável por sua emissão.

A matrícula não realizada na data estipulada ou sem a documentação pertinente determina a perda do direito à vaga.

Vitória – ES, 05 de julho de 2010.

Paula Castello Miguel  
Diretora Acadêmica